



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epiácio Alencar - Fone: 871-0870 - Salgueiro - PE

- LEI Nº 1.217/ 97 -

EMENTA: Atribui nome de rua à pessoa que
abaixo menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber que, a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 17.02.97, aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

GABINETE DO PREFEITO, em 07 MARÇO 1997


PAULO AFONSO VALENÇA SAMPAIO

- Prefeito -

Art. 1º - Passa a atual Rua José Vitorino de Barros, trecho compreendido a partir da esquina com a Rua Joaquim Gondim, até a Rua Osmundo Bezerra, a denominar-se **Rua Dr. ERICK ALVES RIBEIRO E SILVA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 04 de março de 1997.


FAUSTINO PIRES DE SÁ

- PRESIDENTE -


ARNALDO NOGUEIRA SAMPAIO

- 1º SECRETÁRIO -


AUGUSTO MATIAS NETO

- 2º SECRETÁRIO -